



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Vereador, Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta casa Legislativa, requeremos **VISTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2019, de AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, pelo prazo máximo de 72(setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, 10 de Dezembro de 2019.

VEREADORES

Roberto MARRELO

Alexandre T. G. C.

Silvinha Mendes

José Rodrigues da Silva